

REQUERIMENTO N° , DE 2013 – CDR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de promover o debate sobre a segurança pública na fronteira, particularmente envolvendo o combate ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico de drogas e armas na região fronteiriça do Brasil, especialmente com o Paraguai e a Bolívia.

Para o referido evento, propõe-se sejam convidados:

- 1) Um representante do Ministério da Defesa.
- 2) O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.
- 3) A Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
- 4) O Secretário da Receita Federal do Brasil.
- 5) O Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 16 mil quilômetros de extensão e em uma faixa que compreende dois milhões e meio de quilômetros quadrados - somente no Estado do Mato Grosso do Sul são mais de 1.000 km de extensão -, a região de fronteira do Brasil. Requer especial atenção da União e do conjunto da sociedade. Afinal, é na fronteira que se dá o primeiro contato com nossos vizinhos e por ela passam, diariamente, milhões de pessoas e mercadorias, algumas de alto teor criminoso, sobretudo os entorpecentes. Percebe-se, assim, necessidade de desenvolvimento da área de fronteira e maior integração com as nações lindeiras.

Ademais, a fronteira compreende área sensível e objeto de preocupação no que concerne à Segurança e à Defesa Nacional. O Ministério do Exercito tem realizado na área do Comando Militar do Oeste, com frequência diversos exercícios militares, inclusive com efetiva participação do contingente da Base Aérea de Campo Grande, do Ministério da Aeronáutica e da Base Naval de Ladário, no Rio Paraguai, do Ministério da Marinha. Essa frequência de missões do Ministério da Defesa é uma demonstração cálida de que essa região fronteiriça muito representa para a Segurança Nacional. Acrescenta-se a esta preocupação as ações diárias da Polícia Rodoviária Federal, portanto permanentes, ao longo das rodovias federais que cortam a Estado do Mato Grosso do Sul, as BR's 060, 163, 262, 267 e 463, no combate ao tráfico de drogas, contrabando ou descaminho de mercadorias, armas, munições, além da sua função precípua das suas atividades de segurança das rodovias. Nesse trabalho sempre atuam de forma solidária a Polícia Federal, a Secretaria de Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e a Receita Federal. Dai porque o Governo Federal, o Senado da República, por esta Comissão, devem ficar atentos às particularidades da região fronteiriça, pois muitos dos problemas de segurança pública enfrentados nas grandes cidades têm relação direta com atividades ilícitas conduzidas na fronteira.

Essas as razões fundamentais, que me levaram, senhor Presidente, senhoras e senhores membros dessa Comissão, a requerer a realização de Audiência Pública, presentes os representantes das entidades identificadas no Caput deste.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2013.

Senador **Ruben Figueiró**